



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-03572/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Remanejamento do centro de custos da CME

**Interessado:** Comissão do Mérito

#### DELIBERAÇÃO CME Nº 45/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 6ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Brasília/DF, na sede do Confea, nos dias 17 e 18 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Chanceler apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, nos termos do inciso IV, do art. 27;

Considerando que, de acordo com o art. 124, IX, do Regimento do Confea, é atribuição do Coordenador da Comissão Permanente acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados à comissão;

Considerando que o art. 159 do Regimento do Confea estabelece que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião da comissão especial obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações;

Considerando que se faz necessário o remanejamento dos valores previstos no centro de custos 3.01.05.01 - Comissão do Mérito, a fim de atender de forma adequada as demandas desta comissão; e

Considerando que o referido remanejamento trata apenas de transferência de recursos dentro de um mesmo centro de custos, uma vez que o centro de custos da CME possui disponibilidade de saldo de orçamento,

#### **DELIBEROU:**

Solicitar à Gerência de Orçamento e Contabilidade que promova o remanejamento no centro de custos 3.01.05.01 - Comissão do Mérito, de modo a transferir recursos da conta 6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Diárias colaboradores para as seguintes contas, nos valores abaixo:

- a) 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Diárias - conselheiros: no valor de R\$ 4.000,00
- b) 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Diárias - funcionários: no valor de R\$ 4.600,00
- c) 6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Jetons e gratificações a conselheiros: no valor de R\$ 4.000,00
- d) 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Locomoção/AT - funcionários: no valor de R\$ 190,00.

Brasília-DF, 18 de junho de 2019.

Conselheiro Federal **ZERISSON DE OLIVEIRA NETO – CHANCELER**

Conselheiro Federal **INARÊ ROBERTO R. POETA E SILVA – CHANCELER ADJUNTO**

Conselheiro Federal **CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA – MEMBRO**

Conselheiro Federal **JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO – MEMBRO**

Conselheiro Federal **LAÉRCIO AIRES DOS SANTOS – MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 18/06/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 18/06/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 18/06/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 18/06/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 18/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0214330** e o código CRC **7082671A**.